



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o “**Contratação Emergencial de empresa para Construção de Ponte de Mista (Aço e Concreto Armado) sobre Rio Campinas no Município de São Pedro da Cipa/MT**”, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

A região do Município de São Pedro da Cipa, possui uma enorme quantidade de Rios e Córregos que cruzam a Zona Rural, onde os mesmos desagüam no Rio São Lourenço que se torna um dos principais rios que engloba a hidrografia do Pantanal. Mas, infelizmente, o período de chuvas incessantes, faz com que, a Zona Rural sofra com enchentes de seu manancial hídrico. As enchentes dos rios e córregos, traz destruição em pontes e produções agrícolas. Com os problemas das pontes, a população fica ilhada. Afetando principalmente a produção de leite e hortaliças, pois não há como entregá-las na Zona Urbana. Sem contar que o período de férias escolares está se findando e nossas crianças, jovens e adultos ficaram prejudicados. E é neste sentido e em conformidade ao Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que vimos solicitar uma DISPENSA EMERGENCIAL, obedecendo ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços a serem prestados para Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa - MT deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD. TCE	TOTAL
01	Construção civil - construção de ponte de concreto mista, concreto armado/metálica.	00059384 (cód.: 1)	R\$ 217.154,36

Valor total dos itens: **R\$ 217.154,36 (Duzentos e Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).**

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.

5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo que se refere ao Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

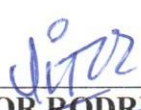
7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 468 - 01.09.01.26.782.0006.1203.4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES – OBRAS E INSTALAÇÕES.

8. FISCAL

8.1. Ficará responsável pela fiscalização da Obra o Engenheiro Civil, Sr. **Ricardo Mendes Marçal**, nomeado conforme **Portaria nº 038/2021**, juntamente com a **Sra. Isabel Teixeira Araújo**, nomeada como Fiscal de Contratos e Atas, através da **Portaria nº. 039/2021**.

São Pedro da Cipa/MT, 20 de janeiro de 2023.



VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 031/2021